

PORTARIA № 049 de 09 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.030/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Cássia Machado de Oliveira, matrícula nº 235345 e o Sr. Wilson de Oliveira, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de papelaria e expediente, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
001/2025	IDEO LICITAÇÕES E COMÉRCIO	44.010.279/0001-60
002/2025	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	57.564.681/0001-38
003/2025	AGNES COMERCIAL LTDA ME	03.450.477/0001-67
004/2025	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01
005/2025	G & J REPRESENTAÇÃO LTDA	55.017.923/0001-48
006/2025	GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME	12.642.623/0001-47
007/2025	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA	26.824.426/0001-53
008/2025	JRB COMERCIAL LTDA	41.627.219/0001-00
009/2025	LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.582.188/0001-48

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e a **Sra Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235529, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 09 de janeiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de janeiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo Chefe de Gabinete